



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3155/2024

Processo Número: **9409/2024** | Data do Protocolo: 16/04/2024 13:20:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003200340032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine ao Órgão Competente a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos financeiros para custeio e reforma da Unidade Básica de Saúde - (UBS) Sé, localizado na Rua Frederico Alvarenga, 259 - Sé, São Paulo–SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva a destinação de recursos financeiros para custeio e reforma da Unidade Básica de Saúde - (UBS) Sé, visando proporcionar, atendimentos básicos e gratuitos, como: consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação

Questionada pela população, a unidade vem enfrentando uma série de problemas com a falta de insumos básicos e medicamentos de uso corriqueiro, falta de médicos especialistas, além do sucateamento dos equipamentos que deveriam servir à população. Com a grande demanda e carência de médicos, há relatos de que os pacientes enfrentam problemas em busca de uma vaga para consulta, levando meses ou até um ano.

O problema de saúde não é isolado, tampouco recente, a unidade é alvo de queixas generalizadas por conta da carência de medicamentos e da precariedade do atendimento em seus equipamentos de saúde utilizados ao longo dos anos.

Frisamos que o serviço de saúde do SUS é fundamental para acolher a população local, que tanto necessita de um pronto atendimento de emergência ampliado e de qualidade. Para a eficiência do sistema é necessário adequar os protocolos internos, como ampliar o escopo de consultas, médicos e de medicamentos.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que determine aos Órgãos Competentes, a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos financeiros para custeio da Unidade Básica de Saúde - (UBS) Sé, localizado na Rua Frederico Alvarenga, 259 - Sé, São Paulo–SP.

Jorge Wilson Xerife do Consumidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Wilson Xerife do Consumidor** em 16/04/2024 12:04

Checksum: 513D86E38217A802E6F65425ACAF3C561646D7465C07D357F364A172F04FE22C



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.